

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOAO PINHEIRO, 73 - CEP: 37550 - CAIXA POSTAL: 124  
FONE: 421-6900\* - TELEX: 354009 PMPO BR

LEI NR. 2.590/92

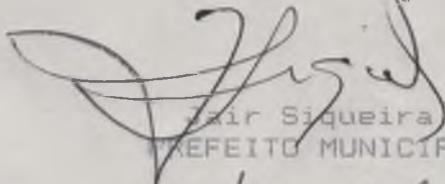
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA TARCILLO TOBIAS  
(1924/1980)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

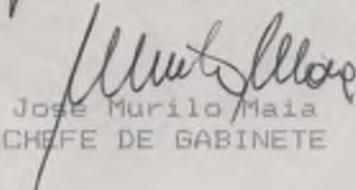
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tarcillo Tobias a atual Rua "H" do Loteamento J.S.João, com início na Rua Três Corações e término na Avenida "F".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de abril de 1992



Luiz Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL



José Murilo Maia  
CHEFE DE GABINETE

